

Os vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que estudos sejam realizados visando readequar o horário/turno de trabalho das servidoras públicas ocupantes do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs)**, reduzindo a carga horária de 8 horas para 6 horas.

Indicam ainda que estudos sejam realizados visando alterar o horário de funcionamento das creches, passando a funcionar das 06h30min às 18h30min.

JUSTIFICATIVA:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que ministra apoio pedagógico, abriga, alimenta e cuida das crianças no período em que os pais trabalham. Atualmente o horário/turno de trabalho das ADIs, é de 8 horas e nesse período é sabido que a dinâmica do processo de trabalho nas creches é muito grande e faz com que as mesmas desempenhem várias tarefas ao mesmo tempo, o acarreta muitas das vezes um desgaste físico e emocional.


Sendo assim, estes vereadores sugerem que estudos sejam realizados pela Administração Municipal visando readequar o horário/turno de trabalho das ADIs reduzindo a carga horária para 6 horas, a fim de influenciar positivamente na saúde dessas servidoras.

No que tange a alteração do horário de funcionamento das creches, o horário atual de fechamento é as 17 horas, horário esse que acaba sendo incompatível com a jornada de trabalho de grande parte dos pais dos alunos, que precisam recorrer a ajuda de outros para buscar seus filhos nas creches, e, cuidar até o horário de sair do trabalho.

Diante de tais fatos, solicitamos também a alteração do horário de funcionamento das creches do município, para que as mesmas passem a funcionar das 06h30min às 18h30min, horário esse mais condizente com a necessidade dos pais, que terão um período de tempo mais favorável tanto para deixar seus filhos nessas unidades escolares como para busca-los após as 18h.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de novembro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 NOV. 2024
PROT. Nº644
PROTÓCOLO


RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/11/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br